



Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

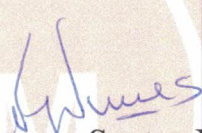


Of. nº 013/2025BMCCM Caçapava do Sul/RS, 05 de agosto de 2025.


Senhor Secretário:

Em atendimento ao of. nº42/2022-CMA, a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo vem através de sua representante legal, encaminhar em anexo, relatório referente a pagamento de honorários do maestro, mês julho de 2025.

Caçapava do Sul, 05 de agosto de 2025.


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Ao senhor
Inácio Lemos
Secretário da Inovação, Cultura e Turismo
Neste Município

RECEBIDO EM
05/08/25


End. Avenida Liberdade, S/N - Bairro Floresta
CNPJ: 08.765.783/0001-06



PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA

LEI Nº 13019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025

MÊS: Julho de 2025

Na função de presidente da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, declaro para os devidos fins, os pagamentos realizados a profissionais para atendimento das metas do Plano de Trabalho do Edital nº3788/2025.

Profissional	Função	Carga Horária	Recurso Previsto	Recurso Pago	Data do Pagamento
Nelson Vidal da Rosa Valejo	Maestro/instrutor	12 horas	R\$ 3.160,32	3.160,32	30/07/2025

OBS: Essa carga horária em sala de aula e mais as apresentações musicais.

Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2025.

Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Dr. Cyro Carlos de Melo
Banda Municipal
Caçapava do Sul/RS